



**Excelentíssimo Senhor  
Deivid Rafael Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC**

## REQUERIMENTO Nº **033/2024**

**“Requer a convocação do Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para comparecer ao plenário desta Casa, no intuito de prestar informações sobre as reformas realizadas em escolas e creches de Imbituba”.**

**BRUNO PACHECO DA COSTA**, Vereador do PSB, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, **REQUERER** ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **VINÍCIUS PACHECO DA SILVA**, “informações e esclarecimentos acerca das reformas realizadas nos Centros Municipais de Educação Infantil Alceu Rochadel da Silva (CAIC), Altona (Nova Brasília), Laura Perfeito (Vila Nova), Maria Lopes da Silva – Dona Pequena (Vila Santo Antônio), Coração de Mãe (Ibiraquera), Menino Deus (Sambaqui), Moacyr Orige (Vila Esperança) e Maria Virgínia Soares (São Tomás) e nas Escolas Básicas Municipais Padre Doutor Itamar Luiz da Costa (Guaiuba), Professora Belarmina de Souza Pires (Campestre) e Deputado Joaquim Ramos (Paes Leme)”.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Justifico o Requerimento de Convocação pela necessidade de se conhecer a realidade das reformas das escolas básicas municipais e dos centros municipais de educação infantil supracitados quanto aos processos licitatórios, se houve pagamentos às empresas, quais valores já



foram pagos, valores orçados, bem como se existem obras sendo reformadas sem o processo licitatório e quais as justificativas do Poder Executivo para tais ações.

É dever do vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo e como há informações a respeito dessas reformas que possam elucidar as dúvidas dos signatários, vimos por meio desse Requerimento, solicitar ao Plenário que convoque a quem de direito, para prestar as informações e apresentar os documentos na forma como foi redigido o presente documento.

Pedimos aos Nobres Vereadores que se unam ao nosso Requerimento e o aproveem por unanimidade, garantindo assim que os edis possam exercer o Direito Constitucional de Fiscalizadores dos Atos do Poder Executivo, prestando esclarecimentos à população Imbitubense.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2023.

**BRUNO PACHECO COSTA**

**Vereador PSB**